

DECISÃO Nº 103/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25/03/2011, tendo em vista o constante no processo nº 23078.037925/10-17, de acordo com o Parecer nº 063/2011 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia e da Coordenadoria de Gestão Ambiental, a BHS Comércio de Produtos para Saúde Ltda. e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, tendo por objeto a participação da UFRGS no “Programa Descarte Consciente – Medescarte da BHS”, que visa instalar Estações Coletoras para recebimento e destinação de medicamentos vencidos levados pela população a farmácias públicas e outros locais autorizados pela legislação, como hospitais, postos de saúde etc.

Porto Alegre, 25 de março de 2011.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.